

ESCOLA DE ENGENHARIA/UFMG

Estudo Técnico Preliminar 37/2026

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

2.1 Considerando o Planejamento do Plano Anual de Contratações - (PCA-2026) do sistema de Planejamento e Gestão de Contratações (PGC), a contratação do item mencionado pela sua especificação e preço estimado, será efetuada através da modalidade inexigibilidade de licitação, tendo em vista a demanda para 2026 e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, sócio econômica e ambiental da contratação.

2.2. Trata-se de inscrição de 1 professor no Congresso Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, que desde 1987, realiza os encontros anuais de âmbito nacional, nos quais todos os pesquisadores, profissionais e especialistas em transportes têm oportunidade de participar da discussão de temas de grande interesse para a comunidade que trabalham no setor, contribuindo para a formação de recursos humanos no país, com a capacitação de técnicos em infraestrutura e serviços de transportes com qualidade para a sociedade e valorizando os aspectos ambientais. Esta é uma forma de contribuição concreta para a adoção de políticas públicas voltadas para a ideia-chave do transporte como fator de desenvolvimento, inclusão social e preservação dos recursos naturais, que se constitui um dos grandes desafios de nossa sociedade.

2.3. Durante o evento, uma programação rica e intensa, composta de mesas redondas, mini cursos, workshops, reuniões de grupos de pesquisa e palestras, que valorizam os problemas de transporte do local do evento e do Brasil, sem dispensar a valorosa contribuição de especialistas internacionais. A programação científica é composta por pelo menos 48 sessões técnicas (ST) nas áreas temáticas de: Infraestrutura, Logística, Gestão de Transportes, Tráfego Urbano e Rodoviário, Modelos e técnicas de Planejamento de Transportes, Aspectos Econômicos Sociais Políticos e Ambientais do Transporte e Planejamento Territorial do Transporte. Assuntos específicos de extrema importância para a área de Logística e Transporte de Carga, como Logística Urbana, Logística Sustentável, Logística Humanitária, Modelagem em Logística, Cadeias de Suprimento e Transportes e Tecnologia em Logística e Transporte de Carga devem ter destaque no evento. No campo do Planejamento de Transportes, trabalhos considerando o impacto dos Polos Geradores de Viagens, Transporte Não Motorizado (uso de bicicleta e caminhada), o conceito de Transporte e Inclusão Social, Mobilidade e Acessibilidade, Economia dos Transportes, Participação Social e Política de Transportes, Comportamento do Usuário e Aspectos Ambientais dos Transportes são muito bem vindos no campo dos debates acadêmicos e científicos, com muito espaço para discussões profícuas de aplicações específicas. A área de infraestrutura de transportes considera a construção de portos, aeroportos, ferrovias e rodovias. Estudos inovadores de novos materiais, utilizados em pavimentação, também são foco de estudo nesta área, apresentando um ambiente de exploração científica e tecnológica. Os transportes públicos e urbanos são tratados em abordagens que consideram o papel das Políticas Públicas, Regulamentação de Contratos, o Transporte e o Tráfego em Ambiente Urbano, questões e Financiamento dos Transportes. Por ser um tema de grande atualidade, espera-se participação de peso nos próximos eventos.

2.4. O Congresso na ANPET é uma oportunidade onde os professores e pesquisadores podem submeter trabalhos na forma de Artigos Científicos (AC), Comunicações Técnicas (CT), Relatórios de Teses e Dissertações (RT) e Relatórios de Iniciação Científica (RIC) para compor os anais do evento.

2.5. A participação do professor Leandro Cardoso no Anpet-2026 visa atualização de conteúdo relacionados a área de transporte, troca de discussões acadêmicas, técnicas e tecnológicas de aspectos associados ao cenário atual de transportes no país. Ademais, os docentes possuem trabalhos aprovados para apresentação no congresso. Dessa forma, considera-se que a participação dos professores no congresso é de fundamental importância para promoção da sua produção científica, promover os departamentos no qual são vinculados e manter vínculos com outras universidades e grupos de pesquisa para futuras colaborações

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Curso de Mestrado em Geotecnia e Transportes - UFMG	José Elievam Bessa Júnior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. . O presente Estudo tem por objeto a participação de 1 professor do Departamento de Engenharia de Transportes e Geotecnia no Congresso Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, que será realizado em Armação dos Búzios/RJ nos dias 26 a 30 de outubro de

2026. O evento promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte (ANPET), inscrita no CNPJ: 31.153.877/0001-46, que desde 1987, realiza os encontros anuais de âmbito nacional, nos quais todos os pesquisadores, profissionais e especialistas em transportes têm oportunidade de participar da discussão de temas de grande interesse para a comunidade que trabalham no setor, contribuindo para a formação de recursos humanos no país, com a capacitação de técnicos em infraestrutura e serviços de transportes com qualidade para a sociedade e valorizando os aspectos ambientais. Esta é uma forma de contribuição concreta para a adoção de políticas públicas voltadas para a ideia-chave do transporte como fator de desenvolvimento, inclusão social e preservação dos recursos naturais, que se constitui um dos grandes desafios de nossa sociedade.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O valor total líquido é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para uma inscrição.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Contratação da empresa organizadora para a participação dos servidores no Congresso Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, que será realizado em Armação dos Búzios/RJ nos dias 26 a 30 de outubro de 2026.

6.2. a Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transporte (ANPET), inscrita no CNPJ: 31.153.877 /0001-46. É importante ressaltar que esta administração, tem certeza e confiança no trabalho desta Associação, que concentrará a discussão de temas de grande interesse para os profissionais que atuam no setor, possibilitando que todas as esferas ligadas à atividade de transportes, acadêmicas, científicas, profissionais, privadas ou governamentais, possam apresentar seus problemas e soluções, discuti-los e refletir sobre linhas de ação num ambiente cooperativo e instrutivo.

6.3. A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou apresentar a documentação obrigatória atualizada, incluindo certidões do INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), além de estar regularizada em todas as certidões emitidas por meio da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica junto ao Tribunal de Contas da União (TCU). A regularidade das certidões pode ser consultada através do link da Certidão da Administração Pública Federal disponível em: <https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>.

6.4. A empresa contratada também deverá garantir que o evento seja conduzido por pessoal técnico altamente qualificado, com experiência comprovada na área de capacitação e gestão de materiais, além de fornecer todo o suporte necessário durante o curso. Ao final do evento, a contratada se comprometerá a emitir certificados de conclusão para todos os servidores participantes, contendo informações sobre a carga horária, o período de realização e o conteúdo programático do curso, garantindo assim a comprovação oficial da participação e aprendizado dos servidores

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A solicitação de uma inscrição para o evento está alinhada aos princípios de , e ,7.1. vagas eficiência economicidade planejamento estratégico visando garantir a aplicação imediata e prática do conteúdo, com impacto positivo nas aulas dos docentes

7.2 A definição de foi estabelecida com base nos seguintes critérios:

- 01 (uma) inscrição Atividade desempenhada pelo docente;
- Apresentação de trabalhos científicos;
- A limitação orçamentária prevista no Plano Anual de Contratações (PCA-2025)

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.100,00

8.1. O valor total líquido é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) para a inscrição do professor, conforme a proposta comercial que integra o processo.

8.2. Além disso, o valor está dentro dos parâmetros estabelecidos no Plano Anual de Contratações (PCA) e no orçamento da unidade, com vistas a assegurar a transparência e o cumprimento das diretrizes de economicidade e eficiência na utilização de recursos públicos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução apresentada neste estudo não é passível de divisão em itens, segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, módulos, fases ou etapas independentes, pois refere-se à contratação para participação em congresso ou evento específico, caracterizando-se como uma ação única e

indivisível.

9.2. A natureza do evento, com data e local fixos, não permite fracionamento ou parcelamento sem comprometer a integridade e a finalidade da capacitação. Dessa forma, a participação no evento deve ser tratada como uma unidade única, em consonância com as necessidades específicas de qualificação e desenvolvimento do servidor, sendo assim mais eficiente e vantajosa quando contratada de forma integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a este processo específico. A contratação em questão é autônoma, sem vínculo ou necessidade de execução conjunta com outros processos ou aquisições, garantindo que não haja dependência entre esta e quaisquer outras contratações realizadas ou planejadas no mesmo período ou contexto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. "A presente contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações, considerando sua necessidade para o desenvolvimento das atividades da Secretaria do Colegiado de Pós-Graduação em Geotecnia e Transportes, conforme abaixo:

I) ID PCA no PNCP: 17217985000104-0-000014/2025

II) Data de publicação no PNCP: 15/04/2025

III) Id do item no PCA: 227

IV) Classe/Grupo: : 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V) Identificador da Futura Contratação: 153280-27/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. . O Congresso Anual da Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes - ANPET, é realizado desde 1987, através de encontros anuais de âmbito nacional, nos quais todos os pesquisadores, profissionais e especialistas em transportes têm oportunidade de participar da discussão de temas de grande interesse para a comunidade que trabalham no setor, contribuindo para a formação de recursos humanos no país, com a capacitação de técnicos em infraestrutura e serviços de transportes com qualidade para a sociedade e valorizando os aspectos ambientais. Esta é uma forma de contribuição concreta para a adoção de políticas públicas voltadas para a ideia-chave do transporte como fator de desenvolvimento, inclusão social e preservação dos recursos naturais, que se constitui um dos grandes desafios de nossa sociedade. A participação do professor Leandro Cardoso no Anpet-2026 - visa atualização de conteúdo relacionados a área de transporte, troca de discussões acadêmicas, técnicas e tecnológicas de aspectos associados ao cenário atual de transportes no país. demais, os docentes possuem trabalhos aprovados para apresentação no congresso. Dessa forma, considera-se que a participação do professor no congresso é de fundamental importância para promoção da sua produção científica, promover o departamento no qual ele é vinculado e manter vínculos com outras universidades e grupos de pesquisa para futuras colaborações. Dessa forma, considera-se que a participação dos professores no congresso é de fundamental importância para manter suas produções científicas, promover o departamento o no qual são vinculados (ETG) e manter vínculos com outras universidades e grupos de pesquisa para futuras colaborações.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há necessidade de adoção de providências ou medidas antecipatórias à formalização desta contratação. Todos os passos necessários, conforme os procedimentos administrativos e as normas vigentes, já foram observados e cumpridos durante o planejamento e elaboração deste processo, garantindo que a contratação ocorra de maneira eficiente e em conformidade com as exigências legais e institucionais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não haverá impactos ambientais decorrentes da execução desta contratação, uma vez que as atividades envolvidas não geram efeitos adversos sobre o meio ambiente. A contratação está sendo realizada em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, garantindo a sustentabilidade e o respeito às questões ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição está de acordo com o Planejamento anual de compras, bem como esta de acordo com os recursos financeiros disponíveis do Programa de Pós-graduação em Geotecnia e Transportes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LARISSA SOUSA DA SILVA

Assistente em administração



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 11:04:40.